



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 73/2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02 e 771/11 alterações;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do artigo 3º, 35 e 41 da Lei Municipal nº 771/2011.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Avanço Diagonal, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, ocupantes de Cargo em Provimento Efetivo.

NOME	CARGO	CLASSE	NIVEL	PERÍODO AQUISITIVO
ALE DE MEDEIROS ROVEDA	AUXILIAR ENFERMAGEM	B	17 para 18	01/06/2022
ANTONIO ROYER	MOTORISTA I	C	16 para 17	01/06/2022
CARLOS FERNANDO POSTAL	MOTORISTA III	B	17 para 18	01/06/2022
ELIZABETE GIONGO	AUXILIAR ENFERMAGEM	B	17 para 18	01/06/2022
IVANEI VON GROLL	MOTORISTA I	C	17 para 18	01/06/2022
MARIZANDRA ZANELLA	SERVIÇOS GERAIS	B	01 para 03	01/06/2022
SILVANA NARESSI SEITZ	TECNICO EM HIG.DENTAL	C	11 para 12	01/06/2022

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de junho de 2022.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal